

CERTIFICADO ANUAL DE AUDITORIA DE CONTAS N. 022/2024

Unidade Auditada/UG: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

Exercício: 2023

Responsável: Vanderlei Alvino – CPF: 603.214.822-04.

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade do **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas**, e considerando o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise da documentação da Unidade Gestora e do trabalho realizado pela equipe de auditoria da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, por terem sido evidenciadas falhas que **NÃO** comprometeram a correta gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da Prestação de Contas do Exercício 2023, conforme Relatório Anual nº 022/2023 e Parecer nº 022/2024.

Manaus, 20 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas